



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "FOL" and a large "S" or "P" followed by a signature.

ACTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

----- Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Senhores Vereadores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel. -----

----- Não compareceu à reunião Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, ausente por motivos de férias. -----

----- A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição. -----

ORDEM DO DIA

- 1- APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 04 DE SETEMBRO; -----**
- 2- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA; -----**
- 3- EMPREITADAS; -----**
- 4- ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MELHORES ALUNOS; -----**
- 5- ACORDO EXTRA-JUDICIAL; -----**
- 6- EXPEDIENTE DIVERSO; -----**
- 7- OBRAS PARTICULARES; -----**

✱
FOS
17.
Bos

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 04 DE SETEMBRO: -----

----- Lida a acta da reunião do executivo camarário de quatro de Setembro corrente, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma. ----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -----

----- O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de Setembro de dois mil e oito, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades	266.379,22 €
Total do movimento da Tesouraria	274.406,71 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	220.835,86 €
De operações de Tesouraria:.....	45.543,37 €

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

3. EMPREITADAS-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA/JARDIM DE INFÂNCIA DE SÃO JOÃO, CONCELHO DAS LAJES DO PICO – recurso interposto por José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda.-----

----- Presente o recurso interposto pelo concorrente José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda, não se conformando com a decisão da Comissão de Abertura do Concurso acima melhor identificado, que delibera a sua exclusão pelos factos apontados na acta daquela Comissão, datada de 4 de Agosto do corrente ano, documentos que por serem extensos, se dão nesta sede por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature and initials in blue ink, including "FDS" and "SP".

----- Presente, também, o parecer da jurista desta autarquia, que por ser extenso, também se dá nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, negar provimento ao recurso em apreço e confirmar a decisão de exclusão do concorrente “José Almério Macedo – Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda”, sem prejuízo do direito de recurso contencioso, nos termos do artigo 103º do DL 59/99, de 2 de Março. -----

4. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MELHORES ALUNOS – 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DA ESCOLA DAS LAJES DO PICO – ANO LECTIVO 2005/2006-----

----- Presente à reunião informação da Escola Básica Integrada e Secundária das Lajes do Pico, remetendo a listagem dos melhores alunos dos 2º e 3º ciclos e secundário, que se anexa à presente acta.-----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir os respectivos prémios, referentes ao ano lectivo de 2005/2006, que por lapso não foram atribuídos em conformidade com o Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Mérito ao Melhor Estudante. -----

5. ACORDO EXTRA-JUDICIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DAS LAJES E A GRAFINAL, LDA. -----

----- Presente a proposta de acordo extra-judicial a celebrar entre o Município das Lajes e a empresa Grafinal, Lda, no sentido de se proceder ao pagamento em atraso, dos bens e serviços prestados por aquela empresa, no período temporal compreendido entre os anos 2000 e 2004, totalizando um montante de 66.631,48€.-

1

PO
P
S

----- O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Pimentel, aprovar a proposta de acordo extra-judicial, nos exactos termos em que a mesma está formulada e que se anexa à presente acta.-----

6. EXPEDIENTE DIVERSO: -----

6.1. Clube Desportivo Ribeirense – Comparticipação Financeira para a Época Desportiva 2007/2008. -----

----- Presente o ofício ref. 137/07/08, solicitando comparticipação financeira para a época desportiva de 2007/2008.-----

----- Dando-se por inteiramente reproduzida a deliberação camarária de 03 de Julho do corrente ano. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a comparticipação financeira de acordo com o critério referido na anterior deliberação e que totaliza o montante de 73.300,00€.------

6.2 – Rectificação aos Pedidos de Pagamento de Delegação de Competências das Juntas de Freguesia: -----

6.2.1 - Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de São João – envio de despesas: -----

----- Atendendo à deliberação camarária de 04 de Setembro corrente, que deliberou proceder à transferência das verbas referidas no ofício número 65/2008, datado de vinte de Agosto último, que se anexa, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal; -----

----- Atendendo que após análise dos documentos, pelos serviços de contabilidade, se detectou, que na rubrica “Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer” a factura nº 3550 do fornecedor “Agromáquinas” se reportava á aquisição, pela Junta de



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

PLS
11.
Nº 11

Freguesia de um "corta-sebes", i.e., imobilizado património daquela autarquia, não se enquadrando no âmbito do protocolo de Delegação de Competências; -----

----- Procede-se à rectificação do pedido de pagamento na rubrica acima identificada, passando a constar o seguinte valor, conforme mapa em anexo: -----

- Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer..... 608,43 €

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, conforme mapa de despesas, devidamente rectificado.**-----

----- **6.2.2 – Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Ribeirinha – envio de despesas:** -----

----- Atendendo à deliberação camarária de 07 de Agosto corrente ano, que deliberou proceder à transferência das verbas referidas no ofício número 51/08, datado de 07.07.2008, que se anexa, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal; -----

----- Atendendo que, por lapso, a Junta de Freguesia remeteu facturas com IVA indevido; -----

----- A coberto do ofício ref. 78/2008, de 08 de Setembro corrente, a Junta de Freguesia remeteu as facturas, devidamente rectificadas, que se anexa, -----

----- Procede-se à rectificação do pedido de pagamento na rubrica "Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária", passando a constar o seguinte valor, conforme mapa em anexo: -----

- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária..... 20.431,31€

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, conforme mapa de despesas, devidamente rectificado.**-----

Handwritten notes and signature in the top right corner, including the number "705" and a signature.

6.2.3 – Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim – envio de despesas: -----

----- Atendendo à deliberação camarária de 04 de Setembro corrente, que deliberou proceder à transferência das verbas referidas no ofício número 134/2008, datado de 26.08.2008, que se anexa, remetendo comprovativos de despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal; -----

----- Atendendo que, por lapso, a Junta de Freguesia remeteu facturas com IVA indevido; -----

----- A coberto do ofício ref. 142/2008, de 11 de Setembro corrente, a Junta de Freguesia remeteu as facturas, devidamente rectificadas, que se anexa; -----

----- Procede-se à rectificação do pedido de pagamento nas rubricas abaixo identificadas, passando a constar o seguinte valor, conforme mapa em anexo: -----

- Beneficiação do Cemitério..... 758,10€
- Beneficiação de Zona Balnear e Lazer da Feteira e Morricão..... 3.715,73€
- Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária..... 470,25€

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, conforme mapa de despesas, devidamente rectificado.**-----

7 – OBRAS PARTICULARES: -----

7.1 – Projectos de Arquitectura: -----

7.1.1 - P. n.º 13/2005 – de Luís Fernando Alvernaz Neves - Pedido para aprovação de uma alteração ao projecto de arquitectura, para legalização e ampliação de oficina mecânica, a levar a efeito na Companhia de Cima, na freguesia de São João.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4
F. 25
11.
B. 11

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura.** -----

7.1.2 – P. n.º 29/2008 – de António Eduardo da Silva – Pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, para ampliação de moradia (casa de veraneio), a levar a efeito na Aguada, freguesia das Ribeiras.-----

----- O processo está instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação do Técnico desta autarquia, solicitar parecer à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.**-----

7.1.3 – P. n.º 47/2008 – de Picolaze Produtos Lácteos, Lda. – Pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de posto de recolha de leite, a levar a efeito no Mistério da Silveira, na freguesia das Lajes do Pico.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- **O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura.**-----

7.1.4 – P. n.º 53/2008 – de Ruben Manuel Rebelo Rodrigues – Pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de casa de veraneio, a levar a efeito no Cais do Galego, na freguesia de Piedade.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- A Srª Presidente ausentou-se da sala, por motivos de impedimento legal, não participando na votação deste assunto.-----

Handwritten notes and signature in the top right corner, including the word "Fos" and a signature.

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao gabinete técnico que esclareça o ponto 1 da sua informação, atendendo ao teor do seu parecer, no sentido de se esclarecer se o projecto está em conformidade com os índices de ocupação.-----

7.1.5 – P. n.º 55/2008 – de José Domingos Faria Machado – Pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para remodelação de moradia, a levar a efeito na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico.-----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao gabinete técnico para que se esclareça se o projecto está ou não em conformidade com o PDM.-----

7.2 – Licenciamentos: -----

----- Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005. -----

7.2.1 - P. n.º 25/2008 - De Sérgio Américo Santos Pereira, com residência na Travessa do Valverde, freguesia e concelho da Madalena, um pedido de licenciamento, para aprovação de projecto de reconstrução e ampliação de moradia, a levar a efeito no Calhau, da freguesia da Piedade. -----

----- O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

----- **Aprovado por despacho de 16 de Setembro de 2008.** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, nos termos e para os efeitos consignados no número dois do artigo



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Eduardo António Gonçalves Costa*

Excm.ª, com funções de Secretário, que a elaborei e escrevi.-----

----- De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta e cinco minutos.

Pres.ª *João L. Costa*
Alf. Costa *M. J. Costa*
Alf. Costa *M. J. Costa*